



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete da Prefeito

Certifico que o presente ato foi publicado no placar desta prefeitura nesta data.

Uruaçu-GO, 08/11/2023.

Maria Eduarda
Secretaria Mun. de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUAÇU**, Estado de Goiás, Valmir Pedro Tereza, no uso de suas atribuições legais constantes na legislação vigente, **CONVOCA**, os candidatos relacionados no **ANEXO I**, aprovados no Concurso Público nº 002/2023, conforme termos do edital nº 002/2023, do qual resultado foi homologado através do Decreto nº 621/2023, de 24 de outubro de 2023, a comparecerem à Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, desta, no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias** a contar da data de publicação da presente convocação.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento nos termos acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no anexo I deste, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, com sede na Prefeitura Municipal de Uruaçu, situada na Av. Goiás, esquina com rua Goiânia, Setor Central, Uruaçu - GO, no horário compreendido entre 08:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante neste acarretará o não cumprimento da exigência do edital.

A realização do **exame médico admissional** para o candidato convocado será realizado com a junta médica do município, o mesmo, **posteriormente à entrega dos documentos e exames**, será agendado e informado data e local, ausentes os documentos exigidos, o Município de Uruaçu irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Em caso de desistência entrar em contato com a Secretaria Municipal de Planejamento e RH, para fazer o devido processo legal.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS* E EXAMES (*CÓPIA E ORIGINAL)

- 1- Carteira de Identidade;
- 2- CPF;
- 3- Carteira de Trabalho; (Página onde tem foto e data de emissão)
- 4- Título de Eleitor;
- 5- CPF do(a) cônjuge ou companheiro(a) se união estável;



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete da Prefeito

Certifico que o presente ato foi publicado no placar desta prefeitura nesta data.

Uruaçu-GO, 08/11/2023.

Maria Eduarda
Secretaria Mun. de Administração

- 6- Certidão de Nascimento/Casamento ou União estável;
- 7- Comprovante de endereço atualizado;
- 8- Espelho do PIS/PASEP;
- 9- CPF e Certidão Nascimento dos dependentes menores de 18 anos;
- 10- Reservista (masculino)
- 11- Diploma, certificado ou documento de comprovação de conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
- 12- Comprovante de inscrição no órgão regulamentador da profissão e comprovante de pagamento da última anuidade;
- 13- Quitação eleitoral;
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 14- Certidão da Justiça Federal;
<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- 15- Certidão da Justiça Estadual (SEFAZ);
<https://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/default.asp>
- 16- Certidão da Justiça Estadual (TCM);
<https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>
- 17- Certidão da Fazenda Pública Municipal (Coletoria/Dívida Ativa);
- 18- Certidões Criminais e bons antecedentes fornecidos pela distribuição da sede do candidato (Tribunal de Justiça);
- 19- Comprovante de qualificação cadastral
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>)
- 20- Declaração de bens;
- 21- Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares no exercício de cargo público ou função pública;
- 22- Declaração de cor ou etnia;
- 23- Declaração que exerce ou não outro cargo público ou acúmulo de cargos nos termos da Constituição Federal de 1988;
- 24- Número de telefone para contato;
- 25- E-mail ativo;
- 26- Os candidatos que se declararam no ato da inscrição pessoas com deficiência deverão apresentar o Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme previsto no Capítulo III do edital nº 002/2023;
- 27- Exame médico admissional; (realizado pela junta médica oficial do município)
- 28- Hemograma completo;

baa



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete da Prefeito

Certifico que o presente ato foi publicado no placar desta prefeitura nesta data.

Uruaçu-GO, 08/11/2023.
Maria Eduarda
Secretaria Mun. de Administração

- 29- Glicemia de jejum;
- 30- Uréia;
- 31- Creatinina;
- 32- Lipidograma
- 33- TGO;
- 34- TGP;
- 35- Gama GT;
- 36- EAS;
- 37- HbsAg;
- 38- Anti-HBs;
- 39- Anti-HBc total;
- 40- Anti-HCV;
- 41- IFI para Chagas;
- 42- VDRL;
- 43- Citologia Onco – parasitária – COP (para mulheres); Obs.: Poderão ser considerados os exames de COP com a data de até 06 (seis) meses anteriores a data da publicação deste.
- 44- ECG com laudo;
- 45- Teste ergométrico com laudo;
- 46- RX do tórax PA/Perfil, com laudo;
- 47- Raio X de Coluna Total, com laudo;
- 48- Laudo psiquiátrico com exame psíquico detalhado (emitido por médico psiquiatra);
- 49- Avaliação oftalmológica completa (acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, fundoscopia, tonometria de aplanção, mobilidade extrínseca, pesquisa de daltonismo);
- 50- Campimetria com mapa e laudo assinado por oftalmologista;
- 51- Mamografia (mulheres com 40 anos ou mais);
- 52- PSA (homens com 40 anos ou mais);

A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes.

Observações:

Só serão considerados os exames oftalmológicos e laudo psiquiátrico com a data de realização há no máximo 01 (um) mês da data deste.

Serão considerados PSA ou Mamografias com a data de realização de até 01 (um) ano anteriores a data da publicação deste.



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete da Prefeito

Certifico que o presente ato foi publicado no placar desta prefeitura nesta data.

Uruaçu-GO, 08/11/2023.

Maria Eduarda
Secretaria Mun. de Administração

Exames laboratoriais com data de realização de até 03 (três) meses desta convocação.

O candidato deverá apresentar os documentos devidamente autenticados em cartório ou cópias acompanhadas dos originais para serem autenticados pelo servidor público.

Ocorrendo desconformidade em algum documento e/ou exame o comunicando será feito diretamente ao candidato, abrindo-se-lhe prazo de 05 (cinco) dias para defesa ou contraditório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, no oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


VALMIR PEDRO TEREZA
Prefeito Municipal


LUCIVÂNIA FERREIRA DA ROCHA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças
e Administração



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete da Prefeito

Certifico que o presente ato foi publicado no placar desta prefeitura nesta data.

Uruaçu-GO, 08/11/2023.

Maria Eduarda
Secretaria Mun. de Administração

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO	
ORDEM	NOME
1º	DANIEL BATISTA DA SILVA
2º	MARCELO VIEIRA SOUZA RIBEIRO
CARGO: ANALISTA AMBIENTAL	
ORDEM	NOME
1º	ELENILDE OLIVEIRA LEMOS
2º	LUCAS PEREIRA SILVA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
ORDEM	NOME
1º	JOÃO FRANCISCO DA SILVA PIRES
2º	GIANPAOLO FERREIRA DE ABREU
3º	KEROLLYNE GUIMARÃES RIBEIRO
CARGO: FISCAL AMBIENTAL	
ORDEM	NOME
1º	GUSTAVO DOS SANTOS FULGENCIO PIRES
2º	JOÃO PAULO DOMINGOS SILVA
CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
ORDEM	NOME
1º	DAMILVAN ALVES DA SILVA FILHO
2º	ELIZANDRIO FRANCISCO DA SILVA
CARGO: PROCURADOR	
ORDEM	NOME
1º	MARCO AURELIO SIQUEIRA SAMPAIO

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, no oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Valmir Pedro Tereza
VALMIR PEDRO TEREZA
Prefeito Municipal

Lucivânia Ferreira da Rocha Oliveira
LUCIVÂNIA FERREIRA DA ROCHA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças
e Administração